

CARTA DE PRINCÍPIOS PARA A UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (AI)

ISTEC Porto | janeiro de 2026

NOTA INTRODUTÓRIA

A Inteligência Artificial (IA) constitui um dos vetores mais transformadores da sociedade contemporânea, com impacto significativo no ensino superior, na investigação científica, na inovação pedagógica e na gestão institucional. O seu uso responsável exige não apenas domínio técnico, mas também consciência ética, jurídica e social, reconhecendo simultaneamente o seu potencial, os seus limites e os riscos associados.

O ISTECP Porto assume que a IA deve ser um instrumento ao serviço do ser humano, orientado para a ampliação das capacidades intelectuais, criativas e organizacionais das pessoas, nunca para a sua substituição ou desresponsabilização. O uso da IA deve respeitar a dignidade humana, a autonomia individual, os direitos fundamentais, a integridade académica e a confiança institucional.

Neste enquadramento, e em articulação com o Código de Ética e de Conduta do ISTECP Porto, com a legislação europeia aplicável e com os principais referenciais internacionais, a presente Carta estabelece princípios orientadores para uma utilização ética, segura, transparente e pedagogicamente adequada da IA no contexto académico e científico do ISTECP Porto.

1. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

A presente Carta aplica-se à utilização de sistemas de IA, incluindo ferramentas de IA generativa, por:

Estudantes;

Docentes;

Investigadores;

Colaboradores e dirigentes;

no contexto de atividades de ensino, aprendizagem, avaliação, investigação, produção científica, gestão académica e administrativa.

2. ENQUADRAMENTO NORMATIVO E REGULATÓRIO

A Carta articula-se, nomeadamente, com:

Regulamento (UE) 2024/1689 – Regulamento da Inteligência Artificial (AI Act);

Regulamento (UE) 2016/679 – Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD);

Diretiva (UE) 2022/2555 – NIS2 (Cibersegurança) e respetiva transposição nacional;

Recomendações da UNESCO sobre a Ética da Inteligência Artificial (2021);

Princípios da OCDE para a Inteligência Artificial;

Código Europeu de Conduta para a Integridade da Investigação (ALLEA);

Recomendações do Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida (CNECV);

Estatutos, regulamentos internos e instrumentos de integridade do ISTECPorto.

3. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

3.1 Centralidade do Ser Humano

A IA deve ser concebida e utilizada de forma centrada na pessoa humana, promovendo o desenvolvimento integral, o pensamento crítico, a criatividade, a autonomia intelectual e o bem-estar da comunidade académica.

3.2 Transparência e Declaração de Uso

A utilização de IA deve ser claramente declarada, sempre que relevante, em trabalhos académicos, científicos ou administrativos, indicando onde, como e com que finalidade foi utilizada.

3.3 Responsabilidade e Supervisão Humana

Os utilizadores são integralmente responsáveis pelos conteúdos produzidos com apoio de IA. Nenhuma decisão académica, científica ou administrativa relevante deve ser tomada exclusivamente por sistemas automatizados, sem supervisão humana adequada.

3.4 Integridade Académica e Científica

O uso de IA não pode comprometer a honestidade intelectual, a autoria genuína, a originalidade do trabalho académico ou científico, nem constituir uma forma dissimulada de plágio ou fraude.

3.5 Equidade, Inclusão e Não Discriminação

A IA deve ser utilizada de forma a prevenir enviesamentos, discriminações ou exclusões, promovendo igualdade de oportunidades, acessibilidade e justiça académica.

3.6 Privacidade e Proteção de Dados

A utilização de IA deve respeitar rigorosamente a proteção de dados pessoais, o princípio da minimização de dados, a confidencialidade da informação e a segurança dos sistemas.

3.7 Segurança e Robustez Tecnológica

Os sistemas de IA devem cumprir requisitos de cibersegurança, fiabilidade, resiliência e gestão de riscos, em alinhamento com a Diretiva NIS2 e as políticas internas de segurança da informação.

4. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A UTILIZAÇÃO DE IA NO ISTEC PORTO

A IA deve ser utilizada como ferramenta de apoio, nunca como substituto da inteligência crítica, do raciocínio autónomo ou da criatividade humana;

Os utilizadores devem verificar criticamente os resultados gerados por IA, assegurando a exatidão da informação, a validade científica e a correção das fontes;

É proibida a introdução de dados pessoais, informação confidencial ou conteúdos protegidos por direitos de autor em plataformas externas não autorizadas;

A utilização da IA deve respeitar as políticas internas de integridade, propriedade intelectual e proteção da informação do ISTEC Porto.

5. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA A ESCRITA ACADÉMICA E CIENTÍFICA

5.1 Autoria

A autoria de trabalhos académicos e científicos pertence exclusivamente aos estudantes e investigadores. Textos integralmente produzidos por IA não são considerados trabalho próprio.

5.2 Utilização Instrumental da IA

Ferramentas de IA podem ser utilizadas como instrumentos de apoio (por exemplo, organização de ideias, revisão linguística, apoio metodológico), mas nunca como fontes intelectuais ou autores.

5.3 Responsabilização e Explicabilidade

Os autores devem ser capazes de:

Explicar o conteúdo, a estrutura e os argumentos do trabalho;

Descrever de forma transparente o uso da IA no processo de produção;

Justificar criticamente as opções tomadas.

Sempre que aplicável, recomenda-se a inclusão de um apêndice metodológico descrevendo o uso da IA.

5.4 Avaliação Académica

Os docentes podem exigir explicações adicionais, discussões orais ou outros mecanismos de verificação da autoria e da compreensão do trabalho apresentado.

6. FORMAÇÃO, LITERACIA E CULTURA INSTITUCIONAL

O ISTECP Porto compromete-se a:

Promover formação contínua em literacia de IA, ética digital e integridade académica;

Incentivar o debate crítico sobre os impactos sociais, jurídicos e pedagógicos da IA;

Reforçar a visibilidade dos instrumentos institucionais de ética, provedoria e canais de denúncia.

7. GOVERNANÇA, ACOMPANHAMENTO E REVISÃO

A aplicação desta Carta deve ser acompanhada por estruturas internas competentes, podendo ser complementada por orientações específicas por unidade académica.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Dúvidas ou situações não previstas devem ser comunicadas ao docente responsável, coordenação de curso ou direção académica, sendo eventuais infrações tratadas nos termos regulamentares aplicáveis.

O uso responsável da Inteligência Artificial é uma responsabilidade coletiva e um compromisso com a excelência académica, científica e humana do ISTECP Porto.